



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador José de Arimatéia de Araújo (Nêgo de Eriberto)
Tel.: (84) 99934 1475

Recebi em 16/03/2026

Às 09h 55 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSN

REQUERIMENTO Nº 26/2026

Excelentíssimo Senhor

ACÁCIO DE BRITO

Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, no exercício de seu mandato e das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência formular o presente Requerimento de Informações.

A **Lei Municipal nº 891/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – DOM/RN, Edição nº 3.497, em 17 de março de 2025, instituiu o **Programa Municipal de Assistência Integral às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no Município de Serra Negra do Norte.

Decorrido mais de um ano desde a publicação do referido diploma legal, **não há registro de sua regulamentação ou implementação pelo Poder Executivo municipal**, permanecendo as crianças com TEA e suas famílias privadas dos benefícios assegurados pela norma, em manifesta violação ao direito constitucional à saúde e à proteção integral da criança (arts. 6º, 196 e 227 da Constituição Federal; arts. 1º e 7º da Lei nº 8.069/1990 – ECA).

Diante do exposto, com fundamento no art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, **requer** que Vossa Excelência preste, no prazo de **15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

I – Quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo para regulamentação e implementação da Lei nº 891/2025;

II – Quais recursos orçamentários foram alocados para custeio do Programa instituído pela referida lei e em qual rubrica se encontram previstos;

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____/____/2025

APROVADO EM ____/____/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____/____/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador José de Arimatéia de Araújo (Nêgo de Eriberto)
Tel.: (84) 99934 1475

III – Qual o cronograma previsto para o início efetivo das ações do Programa, com indicação de metas, prazos e responsáveis pela execução;

IV – Caso ainda não iniciada a implementação, quais são os motivos da omissão e quando será sanada.

Aguarda-se resposta no prazo legal, sob pena de encaminhamento da questão ao Ministério Público Estadual e aos órgãos de controle competentes.

Termos em que pede deferimento.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de março de 2026.

José de Arimatéia
Vereador – Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____/____/2025

APROVADO EM ____/____/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____/____/2025